

OF. 114/2020 - SISEJUFE

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

A Sua Senhoria Senhor Diretor da Secretaria de Apoio Judiciário

Mauricio Nogueira Macedo Silva

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Assunto: atividades dos oficiais de justiça.

Senhor Diretor,

O Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/001-95, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 509, 11º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-003,

E, a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro – ASSOJAF-RJ, entidade associativa inscrita no CNPJ sob o nº 29.170.065/0001-67, com sede na Rua Treze de Maio, nº13, Salas 1818 e 1819, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901,

vem, em conjunto, perante Vossa Senhoria, solicitar reunião para procedimentos relacionados ao cumprimento das ordens judiciais durante e após o período de isolamento social e tratar de assuntos relacionados aos oficiais de justiça.

Isso porque, as entidades organizaram, na última sexta feira, um encontro dos oficiais de justiça da justiça do trabalho, na plataforma Zoom. O encontro transcorreu entre 18 e 20h.

A proposta do encontro foi discutir uniformização de procedimentos, previamente debatido pelos oficiais, ao longo da semana, em grupos de atividades.

Assim, quinze pontos principais serviram de pauta para deliberação e votação, que contou com sistema de apuração eletrônica de votos, ao vivo, garantindo o anonimato do voto de cada colega.

Considerando que os mandados urgentes já seguem o rito previsto no Ato da Presidência, foram tiradas sugestões para nova normativa, atinente aos mandados não urgentes, com o fim de destacar a proatividade dos oficiais que vem tentando auxiliar no andamento dos feitos neste período crítico.

Os oficiais sugeriram o cumprimento, exclusivamente por meio eletrônico, dos mandados cujos destinatários foram localizados e, portanto, passaram a ter identificação certa.

De se destacar que **os contatos eletrônicos já vêm sendo catalogados em um banco de dados, mantido pelos próprios oficiais de justiça**. A base de dados foi uma iniciativa da central de mandados da Baixada Fluminense da Justiça Federal que **estendeu o alcance para toda a Justiça Federal e Trabalhista e buscou a reunião com o banco de dados dos oficiais da justiça estadual**.

Hoje esse banco de dados é alimentado por oficiais de todas as justiças, abrange contatos da capital e do interior, indica dezenas de e-mails e telefones específicos para recebimento de ordens judiciais durante a pandemia e tem sido essencial para resguardar a saúde dos oficiais, que não serão expostos a diligências físicas nesse momento de pandemia.

Os oficiais de justiça solicitaram, inclusive, que o boletim de atividades e demais documentos administrativamente necessários nesse período sejam feitos tão somente de forma eletrônica

Para os mandados que ainda não foram confeccionados, os oficiais sugerem que as partes interessadas sejam intimadas a fornecer os endereços eletrônicos do destinatário, antes da expedição da ordem judicial.

Propõe-se, portanto, que os mandados sejam expedidos somente quando restar totalmente impossibilitada a comunicação por outras vias, sendo prioritária sua realização por e-carta e malote digital.

De igual modo, **os oficiais solicitam acesso ao Infoseg** - Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, ficando a critério de cada oficial optar ou não pela senha de acesso.

Esclarecemos que tal ferramenta seria essencial para melhor planejamento e prevenção do risco das diligências em face da notória situação de insegurança desses profissionais ao diligenciarem nas ruas no estado do Rio de Janeiro, já que hoje os oficiais não têm acesso sequer à FAC dos destinatários das ordens judiciais.

Tal relevância se reveste de urgência em face da atual situação de pandemia, eis que tal cadastro de informações disponibiliza inclusive telefones de contato dos jurisdicionados, que poderá ser

um diferencial para realização das comunicações processuais urgentes por meio eletrônico durante o período de isolamento, minorando a exposição dos oficiais.

Caso a administração entenda possível a proposta da normativa apresentada, com a instituição de rotina de trabalho eletrônica aos oficiais de justiça, os oficiais deliberaram pela liberação de todos os mandados para as caixas do Pje, com o objetivo de realizar os contatos possíveis, dando andamento aos feitos.

Vale lembrar que, durante a pandemia, os prazos estão suspensos, consoante normativa do TRT e do CNJ. Desse modo, os Oficiais deliberaram pela suspensão expressa da suspensão do prazo de cumprimento dos mandados enquanto durar a rotina extraordinária.

Uma proposta interessante tirada no coletivo, quanto aos prazos para cumprimento dos mandados, no retorno, ou seja, quando ocorrer o fim da suspensão, sugere que prazo para cumprimento dos mandados seja correspondente ao número de meses parados por conta da pandemia acrescido de trinta dias.

Por fim, ficou decidido que as entidades devem elaborar um plano de compensação do saldo remanescente de mandados atrelado às respectivas indenizações de transporte.

Os oficiais recomendam, por fim, maior visibilidade ao ato que fundamenta a atuação do oficial de justiça no âmbito do TRT1 e que abrange várias situações de andamento direto para efetivação de ordens e, ainda, maior divulgação da lista de contatos das varas, para o período da pandemia.

Contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria para reconhecer a urgência no estabelecimento das tratativas em comento, nos colocamos à disposição para eventuais informações adicionais que se façam necessárias e, na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sergio Gonçalves Ferreira

Presidente – Assojaf RJ

Valter Nogueira Alves

Presidente do SISEJUFE